



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2064


DÁ NOME A RUA DA SEDE DO DISTRI
TO DE BURARAMA E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro
de Itapemirim, Estado do Espíri
to Santo, DECRETA e eu, em seu
nome, sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica denominada RUA ISRAEL ANTONIO GAVA,
a rua que se inicia na ponte e termina à
porta do Estádio "José Perim", em Burarama.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 1979


Gilson Caroni
Prefeito Municipal

